ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 2684 ,DE 04 DE julho DE 1994.

Dá denominação a via Pú - blica no bairro Piteiras.

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA ANTONIETA R. MARTINS** a via até então conhecida como Rua 10, no Bairro Piteiras.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 04 de julho de 1994.

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
Prefeito

LANÇADA(O)
Livro 09 Fls. 142
A. Lacerda
Oficial